



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1648/2021
Data: 30/09/2021 - Horário: 09:08
Legislativo

REQUERIMENTO Nº ____/2021

**REQUER À MESA, NA FORMA
REGIMENTAL, A SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÕES PARA A SECRETARIA
DO ESTADO DA FAZENDA NA FORMA
QUE MENCIONA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,

Como é cediço, a redução da carga tributária sobre o consumo, constituem importantes bandeiras de minha atuação parlamentar, razão pela qual, ao longo desses mais de dois anos de mandato, tenho apresentado diversas proposições que abrangem esta temática.

Não sendo diferente, o presente requerimento possui o objetivo de requisitar, da Secretaria do Estado da Fazenda, informações necessárias para o aprimoramento destes temas, principalmente ao que diz respeito à uma discussão que tem surgido no debate público nacional, que se trata do impacto da tributação na formação do preço final do O gás liquefeito de petróleo, mais conhecido como GLP

Entre julho de 2020 e julho de 2021, o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) subiu 29,44%, quase três vezes mais que os 9,85% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação para as famílias com renda mensal entre um e cinco salários-mínimos.

Segundo dados divulgados pela Petrobras 15.5% do preço do botijão de gás é referente ao ICMS, conforme o gráfico abaixo:

Em Alagoas, segundo dados divulgados pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (SEFAZ/AL) a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é de 18%, uma das mais elevadas desse país.



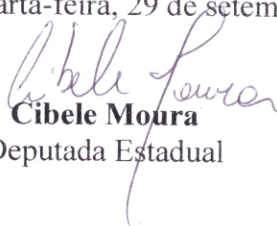
Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

Entretanto, embora haja isenção de PIS e COFINS, que se deu através de Decreto Federal, é preciso que haja esforços dos demais poderes competentes para tornar o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) mais acessível aos alagoanos, sobretudo para aqueles que pertencem às classes economicamente mais vulneráveis, considerando que se trata de um produto necessário para a garantia da alimentação, do bem estar e até mesmo da própria dignidade da pessoa humana, uma vez que estes produtos constituem itens mínimos para o conforto de qualquer família.

Diante do exposto, com fulcro no §2º, do artigo 73 da Constituição do Estado de Alagoas e no artigo 165, X, do Regimento Interno, **requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Alagoas, com a devida anuência do Plenário desta Casa, que solicite as informações abaixo mencionadas da Secretaria do Estado da Fazenda.**

- a) Qual a atual porcentagem de tributação referente às operações de circulação do O gás liquefeito de petróleo, mais conhecido como GLP?
- b) Qual o valor obtido, anualmente, pelo Estado de Alagoas, através da arrecadação do ICMS deste produto?
- c) No exercício financeiro de 2020, qual foi a correspondência desse valor à receita total do Estado?
- d) Qual a previsão de arrecadação destes valores para o exercício financeiro de 2021 e o qual a correspondência desse valor à receita total do Estado?

Sala das Sessões, quarta-feira, 29 de setembro de 2021.


Cibeles Moura
Deputada Estadual